



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 32/2021 **Pregão Eletrônico nº 80/2021**

Pirassununga, 30 de setembro de 2021.

Prezados licitantes,

É o presente para dar ciência a todos os interessados referente aos pedidos de esclarecimentos abaixo:

1) A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por se tratar de serviços contínuos?

Resposta: O período máximo permitido para vigência de ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

2) Conforme consta em edital:

"17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

17.10. É de responsabilidade da empresa vencedora a apresentação de comprovante de recolhimento da ART,..."

Como a empresa vencedora deverá apresentar a ART, deverá, para tal, possuir em seu próprio registro junto ao CREA, ao menos um engenheiro agrônomo. Desta forma, é necessário solicitar como documento de Habilitação, os itens abaixo:

- Registro no CREA do responsável técnico;
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a licitante, conforme a Lei;
- Atestado com CAT.

Questionamos se haverá alteração no edital.

Resposta: No Art. 30 da Lei de Licitações, é descrito a documentação relativa à qualificação técnica.

A seleção destes documentos encontram-se no poder discricionário da Administração, que para este edital solicitou:

9.2.4.1. Registro ou inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente;

9.2.4.2. Relação de equipamentos, máquinas, veículos e de pessoal técnico especializado, devendo declarar sua disponibilidade para realização dos serviços, objeto deste edital.

9.2.4.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital.

Geralmente, o documento referente ao registro ou inscrição na entidade profissional competente traz a informação de seu profissional técnico, além, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

que a empresa deverá relacionar seus profissionais, conforme item 9.2.4.2 do Edital.

Não haverá alteração no Edital, tendo em vista que os documentos solicitados são suficientes para apuração da qualificação técnica das participantes.

3) Conforme consta em edital:

"19.2.3. A capinação e roçagem devem eliminar/controlar a vegetação rasteira, capins e outras ervas daninhas, etc, sendo que a vegetação à ser controlada e cortada rente ao solo com altura não superior a 3cm, sendo que o material inservível deverá ser removido para local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Parques e Jardins, com distância inferior a 10km do centro do município de Pirassununga;"

O material inservível citado acima é o material resultante dos serviços contratados, de capinação e roçagem?

Para o descarte dos resíduos no local indicado pela Secretaria, haverá cobrança de taxa?

Resposta: Segue manifestação da unidade requisitante:

Sim, o material de descarte é resultante dos serviços da contratada;

Não haverá cobrança de taxas no local de descarte.

4) Conforme consta em edital:

"19.2.1. O serviço de capinação e roçagem deverá ser realizado a critério da contratante, que emitirá ordens de serviço conforme as necessidades, podendo variar conforme as estações do ano (inverno, verão etc)."

Desta forma, a quantidade mínima de equipamentos a ser fornecida pela contratada dependerá do quantitativo de metragem constante da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria. Está correto nosso entendimento? Não há como se estabelecer um mínimo, sendo que não há uma sazonalidade nos serviços.

Resposta: Segue manifestação da unidade requisitante:

- A quantidade mínima dos equipamentos encontra-se descrita no Edital;

- As ordens de serviços serão em média de 400.000 m² (quatrocentos mil metros quadrados) mensal.

5) Referente ao item de Qualificação técnica

9.2.4.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital.

Será exigido uma quantidade mínima de serviços executados para apresentar o atestado de capacidade técnica?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Resposta: Não é solicitado no edital, quantitativos mínimos para a comprovação de capacidade técnica.

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira